

Id:1252547708ED15FB

Id:0F8BC9864DD915FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		93.120,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
34	04.122.0002.2998.0000 ENCARGOS COM A AGESPISA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	200,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	40.000,00 F.R.: 1 001 00	
622	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	3.920,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
187	12.361.0010.2698.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
367	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
Anulação (-)			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
19	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.120,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
131	12.361.0005.2048.0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed 110 000 Convênios	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
217	12.368.0005.2901.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E AD 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
Anulação (-)			
		-93.120,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 43 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de setembro de 2021

DECRETO Nº 44 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		159.720,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	600,00 F.R.: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
110	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
115	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
621	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
622	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	3.920,00 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
265	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
315	17.511.0015.2028.0000 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	200,00 F.R.: 1 001 00	
355	26.782.0022.2061.0000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
409	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02	
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 213 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
620	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213 00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
1	01.031.0032.1001.0000	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Recursos Vinculados		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
120	12.361.0005.2041.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-21.503,07	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
151	12.365.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO	-19.964,72	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
239	20.605.0018.1050.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOU	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
317	17.512.0003.1028.0000	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE LAVANDE	-2.179,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
326	17.512.0015.1038.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	-44.563,22	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
337	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-12.422,97	
	3.3.90.32.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 620 00	
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	115 000	Recursos Vinculados		
342	26.451.0015.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-F	-9.966,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 520 05	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
347	26.451.0017.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS	-3.920,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Recursos Vinculados		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
365	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
391	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
410	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Anulação (-) -159.720,00

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 13 de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

Id:0E28840DF04F15FE

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		130.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
12	01.031.0032.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Vinculados
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Vinculados
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Vinculados
55	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Vinculados
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
610	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Vinculados
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
368	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
397	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
409	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
412	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
413	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
447	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
516	08.244.0019.2993.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
	400 005	PBF

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
1	01.031.0032.1001.0000	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
67	04.124.0003.2013.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
139	12.361.0010.2122.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
271	04.122.0003.2106.0000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
349	26.451.0017.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS	-24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
365	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
386	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
411	10.301.0013.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
429	10.303.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
488	08.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 002	SCFV			

Anulação (-) -130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 20 de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

Id:0CC53E9592C515FF

DECRETO Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020
DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		212.100,00	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
37	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
45	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	FTM	
46	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
63	04.752.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A BLETROBRAS	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
91	28.846.0003.2020.0000	ENCARGOS COM PASEP	3.100,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
186	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	

DECRETO Nº 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
618	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
619	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB - Exceção Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
241	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP.	24.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
284	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
295	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
335	25.751.0018.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	9.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
367	10.122.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
398	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

(Continua na próxima página)